








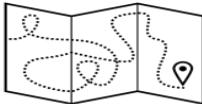




Regras de funcionamento das atividades na fase **vermelha mais restritiva**
e toque de restrição a partir das 20h até 5h



	<p>Saúde: Hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimentos de saúde animal.</p>		<p>Hotelaria: Proibição de funcionamento de bares, restaurante e áreas comuns dos hotéis. Alimentação permitida somente nos quartos.</p>
	<p>Alimentação: Permitido funcionar, supermercados, hipermercados, açougues e padarias, feiras livres e lojas de suplemento. É VEDADO O CONSUMO NO LOCAL LOCAL. RECOMENDADO O ESCALONAMENTO DE HORARIOS PARA FUNCIONÁRIOS PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO NO TRANSPORTE PUBLICO.</p>		<p>Restaurantes, Bares e similares (delivery 24 horas e drive thru 05h até as 20 hrs) : Proibido serviços de retirada no balcão. Permitido delivery 24 horas e compra sem sair do carro, (drive thru 05h as 20h). É VEDADO O CONSUMO NO LOCAL.</p>
	<p>Segurança: Serviços de segurança pública e privada.</p>		<p>Abastecimento: Cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis.</p>
	<p>Comunicação social: Meios de comunicação social executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora de sons e imagens. OBRIGATORIEDADE DE TELETRABALHO.</p>		<p>Educação: Recomendação de recesso escolar para as escolas públicas e privadas, mantendo aberta para ofertar alimentação e retirada de materiais. Escolas privadas podem funcionar com 35% da capacidade conforme protocolo de biossegurança. Recomendado a receber apenas alunos com muita dificuldade para participar do ensino remoto. Cursos superiores da área de saúde - recomendado a modalidade de aulas remotas e a realização de aulas presenciais somente para atividades que não seja possível realizar via sistema remoto (exemplo:práticas laboratoriais), reduzindo a 35% da capacidade de lotação. Demais cursos superiores e profissionalizantes não estão autorizados a funcionar.</p>
	<p>Construção civil e indústria: SEM RESTRIÇÃO</p>		<p>Comércio em geral e Prestação de serviços: Proibido serviços de retirada no balcão. Permitido delivery 24 horas e compra sem sair do carro, (drive thru 05h as 20h).</p>
	<p>Logística: Estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos.</p>		<p>Atividades religiosas em geral: Proibição a realização de celebrações coletivas, mas permissão de abertura dos templos, Igrejas e similares para manifestação de fé individual.</p>
	<p>Atividades religiosas em geral: Proibição a realização de celebrações coletivas, mas permissão de abertura dos templos, Igrejas e similares para manifestação de fé individual.</p>		<p>Academias, estabelecimentos de esporte e eventos esportivos (profissionais e ou amadores): Proibido o funcionamento de academias de esporte de todas as modalidades, escolas de dança e demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática de atividades físicas, públicas ou privadas.</p>
	<p>Agglomerações: Proibido atividades que geram aglomerações (festas, buffet, reuniões condomínio, eventos, convenções, atividades culturais e esportivos).</p>		



Comercio de produtos eletronicos: Proibido atendimento presencial, recebimento e/ou retirada de produtos no local, permitida a comercialização, através de Drive Thru (05h as 20h) e entrega delivery por 24 horas.



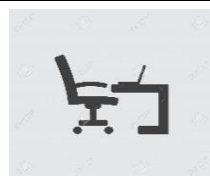
Transporte coletivo: Proibido transporte de pessoas em pé, sem máscara, sendo recomendado o escalonamento de horários para os trabalhadores da indústria, serviço e comércio. Realizar limpeza interna nos veículos no ponto final.



Escritórios em geral e atividades administrativas: Obrigatoriedade de teletrabalho.



Serviços de tecnologia da informação: Obrigatoriedade de teletrabalho.



Repartições da Administração Pública não essenciais: Obrigatoriedade de teletrabalho.



Comercio de material de Construção: Proibido atendimento presencial e retirada de produtos no local, permitida a comercialização, através de Drive Thru (05h as 20h) e entrega delivery por 24 horas.



Espaços públicos: Parques, bosques, pistas de Skates, praças públicas, quadras, campos de futebol, manter fechados, proibido aglomeração de pessoas neste local.



Toque de restrição: Das 20:00 as 05:00 horas proibido circulação de pessoas nas ruas, espaços públicos e/ou aglomerações. Direcionar denúncias Polícia Militar 190.

IMPORTANTE: AGLOMERAÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO, LIGAR 190.

FESTAS CLANDESTINAS: ACIONAR FISCALIZAÇÃO SEPLAN E POLICIA MILITAR E OU ATIVIDADE DELEGADA.

EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS

ORLANDO COSTA DIAS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE